



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001211/2023-84**

**PORTARIA Nº 540/2023**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Lota servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando o Decreto nº 248, de 28 de fevereiro de 2023, do Governo do Estado de Sergipe;

Considerando o Ato de Enquadramento nº 079/2023;

Considerando a necessidade de Servidor para compor o Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos /Divisão de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Lotar, no Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos/Divisão de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa, a Servidor Maria de Lourdes Costa, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001211/2023-84**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 06/03/2023 08:21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001211/2023-84**.